



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.796.302/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARMITT ASSESSORIA DIGITAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 25 DE JULHO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 95.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA SERRA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVER.MARMITT96@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9905-3014
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2026** às **16:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Pedro da Serra
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2026/119

Inscrição Municipal: 1265

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARMITT ASSESSORIA DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 37.796.302/0001-28

Endereço: RUA 25 DE JULHO, 137

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PEDRO DA SERRA

Estado: RS

CEP: 95758-000

Dados da Atividade/Cnae

Atividade

Principal

INSTALACAO E MANUTE. ALARME E PELICULA

ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

sim

Dígito Verificador: 5099

Certidão emitida em: 28/09/2026

Com validade até: 28/10/2026

Data impressão: 28/09/2026 - 16:57

<https://transparencia.saopedrodaserra.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Duque de Caxias, 1799 - CEP: 95758-000 - Centro - São Pedro da Serra - RS

Fone/Fax: (51)36451050



Consulte a autenticidade via QRcode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **37.796.302/**

Certificamos que, aos **28 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/11/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42156965**
Autenticação: **52655733**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARMITT ASSESSORIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 37.796.302/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:42 do dia 23/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2027.

Código de controle da certidão: **7A4D.CBEC.DA9F.3064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Pedro da Serra
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/491

Certifico que até esta data não constam débitos dos tributos administrados pela Secretária Municipal da Administração e Fazenda, relativos ao contribuinte abaixo identificado, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívida que vierem a ser apuradas.

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARMITT ASSESSORIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 37.796.302/0001-28
Endereço: RUA 25 DE JULHO , 137
Complemento: CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DA SERRA
Estado: RS
CEP: 95758-000

Dígito Verificador: 5930

Certidão emitida em: 28/09/2026

Com validade até: 28/10/2026

Data impressão: 28/09/2026 - 16:56

<https://transparencia.saopedrodaserra.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Duque de Caxias, 1799 - CEP: 95758-000 - Centro - São Pedro da Serra - RS
Fone/Fax: (51)36451050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARMITT ASSESSORIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.796.302/0001-28
Certidão nº: 79877126/2026
Expedição: 28/09/2026, às 17:00:27
Validade: 27/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARMITT ASSESSORIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.796.302/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.